

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019, DO SR. BALEIA ROSSI E OUTROS, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. VITOR LIPPI)

Requer a realização de Audiência Pública com o tema Repercussões da Reforma Tributária na competitividade internacional e nas exportações do país.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema repercussões da reforma tributária na competitividade internacional e nas exportações do Brasil.

Para debater esse relevante tema para o desenvolvimento econômico e social brasileiro, julgamos importante a participação de autoridades e pesquisadores na área: Marcos Troyjo, Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia; Samuel Pessôa, Professor do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas; Carlos Eduardo Abijaodi, Diretor de Desenvolvimento Industrial da Confederação Nacional da Indústria; Lúgia Dutra, Superintendente de Relações Internacionais (SRI) da CNA; Patrícia da Silva Gomez, Diretora Executiva de Mercado Externo da Abimaq; e Walter Alvarenga Presidente da Diretoria Executiva do IBRAM.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45, de 2019, vai alterar substancialmente a tributação indireta no país. O que são hoje vários

tributos serão unificados no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), o qual terá uma alíquota formada pela soma das alíquotas dos Entes.

Todas essas questões, e muitas outras, devem ser analisadas no âmbito da reforma e exposto, solicito o apoio dos nobres pares para avançar essa proposta de audiência pública e para debatermos de maneira ampla e aprofundada as repercussões da reforma tributária na competitividade internacional e nas exportações do Brasil.

Sala da Comissão, em 21 agosto de 2019.

Deputado VITOR LIPPI